



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2015.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal Srª. Maria Lúcia Acosta de Freitas – Técnico de Serviços de Saúde II, no mês de Janeiro do corrente ano, por interesse da administração, autorizo o gozo de 27 dias no período de 23/03/2015 à 18/04/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de março de 2015.

Ladário-MS, 06 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

